



**Prefeitura Municipal de Nova Ramada**  
Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA N.º 147.2011**

**“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDOR”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da apresentação do Requerimento protocolado sob nº 462/2011, e em atendimento ao disposto no art. 114, III, do Regime Jurídico Único, **CONCEDE** Licença Matrimônio ao Servidor **MÁRCIO BEISTORF**, Operário Especializado, Padrão 02, Classe A, no período de 11 à 15 de Julho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar na data de 11 de Julho de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Julho de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)